



DECRETO Nº. 067/2019

SÚMULA: Substituir a Representante das Igrejas Evangélicas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei:

DECRETA

Art. 1º. – Fica nomeada como representante das Igrejas Evangélicas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a Sra. **Maria de Fátima Marinheiro Pereira** em substituição a **Sra. Luciana Alencar Damaceno**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 29 de agosto de 2019.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal